PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
CNPJ: 15.742.414/0001-63

PORTARIA CMC/ N. 032/2021

AUTORIZA VEREADOR A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCAS.

A Mesa diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Art.1º - Fica o (a) Sr (a): WALTER DA SILVA OEIRAS, autorizado a viajar para a cidade de BELÉM no período de 29 e 30 de Junho 2021 a serviço do Poder Legislativo para tratar de assuntos deste Poder Legislativo junto ao gabinete do Secretário da SEDOP . Para tais fins solicita 01 diária a R$ 450,00.
Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento vigente da Câmara Municipal.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CURRALINHO, 30 de junho de 2021.

Ricardo dos Santos Rodrigues
RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES
PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CAMARA MUNCIPAL

Endereço: Avenida Floriano Peixoto s/n – Bairro Centro- Telefone: (91) 36331250 – CEP: 68.815.000
site: www.cmcurralinho.pa.gov.br – e-mail: camaradecurralinho@gmail.com